13. MATRIZ DE RISCOS

Em atenção ao art. 22 e ao art. 103 da Lei nº 14.133/2021, integra este Termo de Referência a Matriz de Riscos a seguir, que disciplina a alocação de responsabilidades entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA quanto aos eventos potencialmente impactantes na execução do contrato.

Quadro 07 — Matriz de Riscos.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
R01	Inconsistência da base cartográfica inicial fornecida pela Administração.	CONTRATADA: responsável por validar e complementar a base cartográfica, comunicando à CONTRATANTE as inconsistências identificadas.
R02	Baixa adesão da comunidade ao processo de regularização.	COMPARTILHADA: CONTRATADA executa a mobilização nos termos do Produto II; CONTRATANTE apoia institucionalmente, com suporte de comunicação pública.
R03	Atraso na emissão de pareceres por órgãos da própria Prefeitura (SEMURB e demais).	CONTRATANTE: responsável por garantir a celeridade interna e a articulação intersecretarial.
R04	Atraso excessivo na análise pelo Cartório de Registro de Imóveis.	COMPARTILHADA: CONTRATADA acompanha o protocolo e responde a exigências; CONTRATANTE oferece suporte institucional junto à serventia.
R05	Surgimento de disputas judiciais sobre a posse da área.	CONTRATANTE: responsável pela defesa judicial do processo, com fornecimento de informações técnicas pela CONTRATADA.
R06	Identificação de contaminação ambiental ou risco geológico impeditivo da regularização.	CONTRATANTE: responsável por definir a solução, podendo extrapolar o escopo contratual original e ensejar termo aditivo.
R07	Variação do número de unidades superior a 25% (vinte e cinco por cento) da estimativa do lote.	COMPARTILHADA: impacto a ser tratado via termo aditivo contratual, com revisão do cronograma físico-financeiro e da remuneração unitária dos Produtos V e VI.

Incluído por: SEHARPE - 732309 - GEORGE MATHEUS DIONISIO DE OLIVEIRA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=ec908ff139b1328a35eb6f86f950490e&param2=15588695&param3=1632903
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEHARPE-20260607774 em 06/05/2026 às 10:57:15
fls. 50

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEHARPE - 736023 - ADEMIRES SILVA MACHADO
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=5d2e302dd9a9b41e5a38a66c04c0141f&param2=15601730&param3=1632903
Documento assinado em 07/05/2026 às 10:00:59
fls. 50